



ERRATA DE ESPECIFICAÇÃO

Seguindo o pedido de esclarecimento da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, viemos através deste documento esclarecer a especificação do item 0010 do PE00051/2024, deixamos claro que a referida especificação veio da secretaria demandante, e acabamos não modificando a mesma.

Portanto:

Onde **LÊ-SE: IMPRESSORA EPSON**

LÊIA-SE CORRETO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT, PRETO.

Marizópolis – PB, 27 de janeiro de 2025.



Cinara Emanuella Alves Rocha
Pregoeira Oficial

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Marizópolis
Prefeitura Municipal de Marizópolis
Registro de Preços Eletrônico - 00051/2024



Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.982.891/0002-80	27/01/2025 - 11:47:19	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EM ANEXO.	27/01/2025 - 14:07:33	ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL PREF. MARIZOPOLIS.pdf

Questionamento: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EM ANEXO. 4U DIGITAL, Arquivo Anexo: ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL PREF. MARIZOPOLIS.pdf

Resposta: Em resposta a solicitação de esclarecimento, houve um erro na especificação do item, onde era pra ter sido: Impressora - Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto. Vamos incluir um documento esclarecendo a especificação do item no processo.

Betaniamed Comercial Ltda	09.560.267/0001-08	22/01/2025 - 08:42:39	QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA	22/01/2025 - 09:57:20	
---------------------------	--------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------	--

Questionamento: Quanto ao prazo de entrega: Iremos cotar apenas o item: 20 Consultório Odontológico. NO ITEM 5.1: 5 (cinco) dias. Apesar do edital prever o prazo de entrega: 5 (cinco) dias. Em função de a empresa participante ter a sua sede localizada no Estado de Minas Gerais. O prazo estipulado no edital é impossível de ser cumprido. Neste particular, deve-se destacar que a exiguidade do prazo fixado no edital, se for seguido literalmente por esta Comissão de licitação, acaba por violar frontalmente os princípios a isonomia e da proposta mais vantajosa para administração pública.

Diante do exposto, nossa empresa, solicita a concessão do prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais. A dilação do prazo para entrega dos produtos leva em consideração, exclusivamente, o tempo razoável que será despendido com o transporte dos produtos da sede da empresa participante até esta Municipalidade.

Resposta: Bom dia,

Em resposta ao pedido de concessão de prazo: Consultamos a unidade demandante sobre tal concessão, o responsável nos respondeu que sim, o prazo de entrega para itens mais complexos pode se estender por um prazo maior a ser acertado entre as partes.

